

PORTARIA n. 527/2019

“NOMEIA E EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
DA EMASA, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **MARLON DE SOUZA ZANONI** como membro da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA.

Art. 2º Ficando a Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Janaine Marla Fachini.

II – Secretário: Rone de Oliveira Junior.

III - Membros:

- a) Carlos Robledo Werner
- b) Jose Carlos dos Santos
- c) **Marlon de Souza Zanoni**
- d) Nelson Zacharias da Silva
- e) Robby Ewing Thiesen;
- f) Wanderley Schroder.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.594 de 17 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este ato retroage seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2019.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9317-322E-0F52-9863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 13/09/2019 13:08:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/9317-322E-0F52-9863>